ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 37/2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução

orcamentária elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei \dot{N}° 37/2023, de 13 de Julho de 2023, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 17 de Julho de 2023.

Ver. Osvain

Presidente

Ver. Cristiano José Studzinski Secretário

Ver. Filipe Torres Guimarães

Membro

Ver. Pabllo Cesar Freitas Campelo

Membro